

CERTIFICADO LAS-CADASTRO N° 16902576/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à EVALDO VICENTINI - FAZENDA SANTA TEREZA, CPF 034.477.668-91, Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Área útil: 270ha), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código G-01-03-1, localizado na Rodovia São Sebastião do Paraíso a Santo Antônio da Alegria, Bairro Faxina, no Município de São Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Gerais, Coordenadas Geográficas: Lat. -20°56'57,22"S e Long. -47°06'06,06"O, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 23/03/2028.

Varginha, 23 de Março de 2018.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 1690